



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao sexto dia do mês de Junho de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a aquisição de tubos PVC de 50 mm para manutenção da rede de abastecimento de água deste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública da empresa **IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, da cidade de Guanambi-Ba, cito à Av. Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, nº 317, Bairro Ipanema, inscrita no **CNPJ Nº. 04.837.914/0001-62**, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que empresa está apta para o fornecimento do produto solicitado e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** para fornecimento do produto, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão